

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**Nº C.052.2017.03-2019**

**CONTRATO**

Número: C.052.2017.03-2019  
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)  
Contratada: LMTZ Viagens e Turismo LTDA ME  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**ADITIVO AO CONTRATO**

Renovar por 12 (doze) meses.  
32% de desconto sobre as aquisições e locações.

**JUSTIFICATIVA**

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 24 de julho de 2019.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Gustavo de Lima Cezário  
Diretor Executivo